

Ao GICI p/ publicitação.

À UAG, considerando que o processo aí estará patente para consulta.

18-12-2020 João Videira



Joana Gingão

1 15.12.2020

**Registado com A.R.**

Saída nº: 2932 / 2020
Referente a: EPU Nº 15505
Data: 08-12-2020
Sua referência:

Exma. Sra. Presidente da
 Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
 Largo dos Paços do Concelho
 7050-127 Montemor-o-Novo

Assunto: Licenciamento – Éditos

Modificação da linha de MT aérea a 30 kV (EV 30-24), Montemor - Ciborro, com 2115,69 metros, entre o apoio n.º 96A e o apoio n.º 107, freguesia de Ciborro, concelho de Montemor-o-Novo.

De harmonia com o disposto nos Art.s 19º e 20º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, com a redação que lhe foi dada pela Portaria nº 344/89, de 13 de maio, junto envio a V. Ex^a um exemplar do projeto relativo à instalação descrita em epígrafe, bem como um exemplar dos éditos respetivos.

Solicito a V. Ex^a se digne mandar afixar os éditos nos locais habituais, durante o prazo de **15 dias**, e publicá-los num jornal local, se V. Ex^a o julgar conveniente para lhe dar a necessária publicidade, informando esta Direção Geral se houver reclamações.

Na ausência de resposta dessa Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, esta Direção Geral considerará que não foram apresentadas reclamações ao estabelecimento da linha elétrica.

Com os melhores cumprimentos,

Edgar Mourinho
 Chefe de Divisão

Anexo: Éditos e 1 ex. projeto

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
 1069-203 Lisboa
 Tel.: 217 922 700/800
 Linha Azul: 217 922 861
 Email: geral@dgeg.gov.pt
 www.dgeg.gov.pt

Área Norte:
 Rua Direita do Viso, 120
 4269 - 002 Porto
 Telef.: 226 192 000

Área Centro:
 Quinta do Vale das Flores
 Rua Câmara Pestana, 74
 3030 - 163 Coimbra
 Telef.: 239 700 200

Área Sul – Alentejo:
 Zona Industrial de Almeirim
 lote 18
 7005-639 Évora
 Telef.: 266 750 450

Área Sul – Algarve:
 Rua Prof. António Pinheiro e
 Rosa, 1
 8005 - 546 Faro
 Telef.: 289 896 600



É D I T O

Processo EPU N.º 15505

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007 de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul, para modificação da linha de MT aérea a 30 kV (EV 30-24), Montemor - Ciborro, com 2115,69 metros, entre o apoio n.º 96A e o apoio n.º 107, freguesia de Ciborro, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 09-12-2020

Edgar Mourinho
Chefe de Divisão